



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Projeto 24/2026/DPG-CG/DPG

PROJETO DE LEI Nº 041/2026

Dispões sobre a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão anual de 5% (cinco por cento) incidentes sobre as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar da publicação, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 853 de 27 de Junho de 2012, do art. 20-C da Constituição Estadual e artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à Defensoria Pública do Estado de Roraima, observados os limites e as normas da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 13 de março de 2026.

(Assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

Em 13 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0795640** e o código CRC **4B98F485**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Justificativa 01/2026/DPG-CG/DPG

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei tem por objetivo conceder a revisão geral anual das remunerações, proventos e pensões dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme previsto no art. 37, X, da Constituição Federal e no art. 20-C da Constituição Estadual.

A revisão geral anual é um direito dos servidores públicos, que visa preservar o poder aquisitivo da sua remuneração, diante dos efeitos da inflação. Trata-se de uma medida necessária para assegurar que os vencimentos dos servidores da Defensoria Pública se mantenham ajustados frente às variações econômicas e inflacionárias que afetam o poder de compra.

O índice de **5% (cinco por cento)** proposto, foi calculado com base na inflação acumulada do período, garantindo assim que os servidores ativos, inativos e pensionistas não sofram perdas financeiras ao longo do tempo. Esse índice é o mesmo utilizado pelo Governo do Estado para a revisão geral anual dos servidores públicos estaduais.

A data de vigência da revisão geral anual será a contar da data de publicação da Lei, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 853/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão suportadas pelos recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima, observando-se os limites e as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, espera-se que o projeto de lei seja aprovado pelos nobres parlamentares, tendo em vista o seu caráter de interesse público e de respeito aos direitos dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Boa Vista, __, de _____, de 2026.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público - Geral do Estado de Roraima

Em 13 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/03/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0795638** e o código CRC **23D364AE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Departamento de Recursos Humanos

RESUMO GERAL DO IMPACTO REFERENTE A REVISÃO SALARIAL DE 5% PARA OS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA DPE/RR, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2026

DESCRIÇÃO	IMPACTO DA DIFERENÇA DE ABRIL A DEZEMBRO
SERVIDORES EFETIVOS	127.787,04
SERVIDORES COMISSIONADOS	1.325.918,56
IPER PATRONAL	15.058,57
INSS PATRONAL	236.676,46
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	312.560,64
TOTAL GERAL DO IMPACTO	2.018.001,27

Boa Vista/RR, 13 de março de 2026.

Arthur de Jesus Correia
Chefe da Div. de Cálculo e Pag. de Pessoal
DPE/RR



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Declaração 205/2026/DEPOF-CG/DEPOF/DG/DPG

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro para os fins do art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000, que a despesa decorrente do Projeto de Lei ora encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR, que dispõe sobre a recomposição das remunerações, proventos e pensões dos servidores de cargos efetivos, comissionados e função de confiança da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei nº 2331, de 11 de fevereiro de 2026 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2026 (LOA/2026), Lei nº 2.251 de 17 de setembro de 2025 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 (LDO/2026) e Lei nº 1.914 de 18 de janeiro de 2024 que dispõe sobre Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027. O presente projeto de lei correrá por meio do Programa de Trabalho 14.422.96.2259 - Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral
DPE/RR

Em 13 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/03/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0795571** e o código CRC **CB1426CC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Departamento de Recursos Humanos

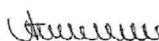
IMPACTO COM REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO REFERENTE À REVISÃO SALARIAL DE 5% PARA OS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO 2026.

CARGOS EFETIVOS	QUANT	VALOR ATUAL DO AUXILIO	AUX. ALIMENTAÇÃO REAJUSTADO	VALOR DO IMPACTO MENSAL	TOTAL DO IMPACTO DE ABR A DEZ
ADMINISTRADOR	0	1.740,62	1.827,66	0,00	0,00
ANALISTA DE SISTEMAS	2	1.740,62	1.827,66	174,08	1.566,72
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.740,62	1.827,66	0,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	2	1.740,62	1.827,66	174,08	1.566,72
BIBLIOTECONOMISTA	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
CONTADOR	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
ENGENHEIRO CIVIL	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
ENGENHEIRO ELÉTRICO OU MECATRÔNICO	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
PSICOLOGO	2	1.740,62	1.827,66	174,08	1.566,72
SECRETARIA EXECUTIVA	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	1.740,62	1.827,66	348,16	3.133,44
OFICIAL DE DILIGENCIA	2	1.740,62	1.827,66	174,08	1.566,72
TECNICO EM CONTABILIDADE	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
TECNICO EM INFORMATICA	3	1.740,62	1.827,66	261,12	2.350,08
TECNICO EM SECRETARIADO	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	1.740,62	1.827,66	783,36	7.050,24
TOTAL.....	31	27.849,92	29.242,56	2.698,24	24.284,16
DIRETOR GERAL	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
DPE/DCA-1	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
DIRETOR GERAL ADJUNTO	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	5	1.740,62	1.827,66	435,20	3.916,80
COORDENADOR GERAL	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
CHEFE DE CONTROLE INTERNO	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
DPE/DCA-2	5	1.740,62	1.827,66	435,20	3.916,80
CH. DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
CONSULTOR JURIDICO	6	1.740,62	1.827,66	522,24	4.700,16
GERENTE ESCOLAR	3	1.740,62	1.827,66	261,12	2.350,08
CH. DE GAB. ADM SUPERIOR	5	1.740,62	1.827,66	435,20	3.916,80
DPE/DCA-3	4	1.740,62	1.827,66	348,16	3.133,44
ASSESSOR JURIDICO	71	1.740,62	1.827,66	6.179,84	55.618,56
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	2	1.740,62	1.827,66	174,08	1.566,72
ASSESSOR ESPECIAL DA AREA DE SAUDE	1	1.740,62	1.827,66	87,04	783,36
ASSESSOR FINANCEIRO E CONTABIL	0	1.740,62	1.827,66	0,00	0,00
DPE/DCA-4	10	1.740,62	1.827,66	870,40	7.833,60
CHEFE DE DIVISAO	10	1.740,62	1.827,66	870,40	7.833,60
ASSESSOR TECNICO	4	1.740,62	1.827,66	348,16	3.133,44
DPE/DCA-5	11	1.740,62	1.827,66	957,44	8.616,96
CHEFE DE SEÇÃO	20	1.740,62	1.827,66	1.740,80	15.667,20
DPE/DCA-6	9	1.740,62	1.827,66	783,36	7.050,24
CH. GAB. DEF. PUBLICO	68	1.740,62	1.827,66	5.918,72	53.268,48
ASSESSOR ESPECIAL I	19	1.740,62	1.827,66	1.653,76	14.883,84
DPE/DCA-7	5	1.740,62	1.827,66	435,20	3.916,80
ASSESSOR ESPECIAL II	14	1.740,62	1.827,66	1.218,56	10.967,04
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	3	1.740,62	1.827,66	261,12	2.350,08
ASSESSOR ESPECIAL III	27	1.740,62	1.827,66	2.350,08	21.150,72
SUBTOTAL (29 EFETIVOS C/ COMISSÃO)	308	48.737,36	51.174,48	26.808,32	241.274,88

FEDERAIS LOTADOS	60	1.740,62	1.827,66	5.222,40	47.001,60
-------------------------	-----------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

TOTAL GERAL DO IMPACTO COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO DE ABR A DEZ 2026	312.560,64
---	-------------------

Boa Vista/RR, 13 de março de 2026.


Arthur de Jesus Correia
Chefe da Div. de Cálculo e Pag. de Pessoal
DPE/RR



IMPACTO DOS VENCIMENTOS EFETIVOS, COMMISSIONADOS E FUNÇÃO DE CONFIANÇA REFERENTE À REVISÃO SALARIAL DE 5% PARA OS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2026

A - IMPACTO COM PAGAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2026.												
CARGO	QUANT. SERV.	VALOR DO VENCIMENTO ATUAL	VALOR DO VENCIMENTO REAJUSTADO	DIFERENÇA DO REAJUSTE	IMPACTO DIF. VENC. ABR A DEZ	IMPACTO DIF. DO 13 SALÁRIO	IMPACTO DIF. 1/3 DE FÉRIAS	IMPACTO DIF. 1/3 DE FÉRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	IMPACTO DIF. ADIC. INSALUBRIDADE	IMPACTO DIF. GAD/DPE	TOTAL GERAL DO IMPACTO	
ADMINISTRADOR	0	10.531,52	11.058,10	526,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANALISTA DE SISTEMAS	2	10.531,52	11.058,10	526,58	9.478,44	1.053,16	351,05	0,00	0,00	0,00	10.882,65	
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.531,52	11.058,10	526,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTENTE SOCIAL	2	10.531,52	11.058,10	526,58	9.478,44	1.053,16	351,05	0,00	0,00	0,00	10.882,65	
BIBLIOTECONOMISTA	1	10.531,52	11.058,10	526,58	4.739,22	526,58	175,53	0,00	0,00	0,00	5.441,33	
CONTADOR	1	10.531,52	11.058,10	526,58	4.739,22	526,58	175,53	0,00	0,00	0,00	5.441,33	
ENGENHEIRO CIVIL	1	10.531,52	11.058,10	526,58	4.739,22	526,58	175,53	0,00	0,00	0,00	5.967,91	
ENGENHEIRO ELÉTRICO OU MECATRÔNICO	1	10.531,52	11.058,10	526,58	4.739,22	526,58	175,53	0,00	0,00	0,00	5.967,91	
PSICÓLOGO	2	10.531,52	11.058,10	526,58	9.478,44	1.053,16	351,05	0,00	0,00	0,00	10.882,65	
SECRETARIA EXECUTIVA	1	10.531,52	11.058,10	526,58	4.739,22	526,58	175,53	0,00	0,00	0,00	5.441,33	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	5.791,93	6.081,53	289,60	10.425,60	1.158,40	386,13	0,00	289,60	868,80	13.128,53	
OFICIAL DE DILIGÊNCIA	2	5.791,93	6.081,53	289,60	5.212,80	579,20	193,07	0,00	289,60	0,00	6.274,67	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	5.791,93	6.081,53	289,60	2.606,40	289,60	96,53	0,00	0,00	0,00	2.992,53	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3	5.791,93	6.081,53	289,60	7.819,20	868,80	289,60	0,00	0,00	0,00	8.977,60	
TÉCNICO EM SECRETARIADO	1	5.791,93	6.081,53	289,60	2.606,40	289,60	96,53	0,00	0,00	0,00	2.992,53	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	3.127,18	3.283,54	156,36	12.665,16	1.407,24	469,08	0,00	0,00	0,00	14.541,48	
TOTAL.....	31	137.402,03	144.272,19	6.870,16	93.466,98	10.385,22	3.461,74	0,00	1.632,36	868,80	109.815,10	

B - IMPACTO COM PAGAMENTO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2026.

CARGO	QUANT. SERV.	VALOR DA REMUN. ATUAL	VALOR DA REMUNERAÇÃO COM REVISÃO	DIFERENÇA DA REVISÃO	IMPACTO DIF. DA REM. ABR A DEZ	IMPACTO DIF. DO 13 SALÁRIO	IMPACTO DIF. 1/3 DE FÉRIAS	IMPACTO DIF. 1/3 DE FÉRIAS EXERC. ANTERIORES	IMPACTO DIF. ADIC. INSALUBRIDADE	IMPACTO DIF. GAD/DPE	TOTAL GERAL DO IMPACTO
DPE-FC - 1	01	18.220,37	19.131,39	911,02	8.199,18	911,02	303,67	0,00	0,00	0,00	9.413,87
DPE-FC - 2	01	16.563,97	17.392,17	828,20	7.453,80	828,20	276,07	0,00	0,00	0,00	8.558,07
TOTAL.....	2	34.784,34	36.523,56	1.739,22	15.652,98	1.739,22	579,74	0,00	0,00	0,00	17.971,94



C - IMPACTO COM PAGAMENTO DE SERVIDORES CARGOS COMISSIONADOS DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2026.

CARGO	QUANT. SERV.	VALOR DA REMUN. ATUAL	VALOR DA REMUNERAÇÃO COM REVISÃO	DIFERENÇA DA REVISÃO	IMPACTO DIF. DA REM. ABR A DEZ	IMPACTO DIF. DO 13 SALÁRIO	IMPACTO DIF. 1/3 DE FÉRIAS	IMPACTO DIF. 1/3 DE FÉRIAS EXERC. ANTERIORES	IMPACTO DIF. ADIC. INSALUBRIDADE	IMPACTO DIF. GAD/DPE	TOTAL GERAL DO IMPACTO
DIRETOR GERAL	01	23.294,32	24.459,04	1.164,72	10.482,48	1.164,72	388,24	0,00	0,00	0,00	12.035,44
DPE/DCA-1	01	23.294,32	24.459,04	1.164,72	10.482,48	1.164,72	388,24	0,00	0,00	0,00	12.035,44
DIRETOR GERAL ADJUNTO	01	20.704,97	21.740,22	1.035,25	9.317,25	1.035,25	345,08	0,00	0,00	0,00	10.697,58
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	05	20.704,97	21.740,22	1.035,25	46.586,25	5.176,25	1.725,42	0,00	0,00	0,00	53.487,92
COORDENADOR GERAL	01	20.704,97	21.740,22	1.035,25	9.317,25	1.035,25	345,08	0,00	0,00	0,00	10.697,58
CH. DE C. INTERNO	01	20.704,97	21.740,22	1.035,25	9.317,25	1.035,25	345,08	0,00	0,00	0,00	10.697,58
DPE/DCA-2	05	20.704,97	21.740,22	1.035,25	46.586,25	5.176,25	1.725,42	0,00	0,00	0,00	53.487,92
CH. DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	01	16.563,97	17.392,17	828,20	7.453,80	828,20	276,07	0,00	0,00	0,00	8.558,07
CONSULTOR JURÍDICO	06	16.563,97	17.392,17	828,20	44.722,80	4.969,20	1.656,40	0,00	0,00	0,00	51.348,40
GERENTE ESCOLAR	03	16.563,97	17.392,17	828,20	22.361,40	2.484,60	828,20	0,00	0,00	0,00	25.674,20
CH. DE GAB. ADM. SUPERIOR	05	16.563,97	17.392,17	828,20	37.269,00	4.141,00	1.380,33	0,00	0,00	0,00	42.790,33
DPE/DCA-3	04	16.563,97	17.392,17	828,20	29.815,20	3.312,80	1.104,27	0,00	0,00	0,00	34.232,27
ASSESSOR JURÍDICO	72	9.879,15	10.373,11	493,96	320.086,08	35.565,12	11.855,04	0,00	0,00	2.963,76	370.470,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	03	9.879,15	10.373,11	493,96	13.336,92	1.481,88	493,96	0,00	0,00	0,00	15.312,76
ASSESSOR ESPECIAL DA ÁREA DE SAÚDE	01	9.879,15	10.373,11	493,96	4.445,64	493,96	164,65	0,00	0,00	0,00	5.104,25
ASSESSOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	01	9.879,15	10.373,11	493,96	4.445,64	493,96	164,65	0,00	0,00	0,00	5.104,25
DPE/DCA-4	10	9.879,15	10.373,11	493,96	44.456,40	4.939,60	1.646,53	0,00	0,00	0,00	51.042,53
CHEFE DE DIVISÃO	14	7.532,11	7.908,72	376,61	47.452,86	5.272,54	1.757,51	0,00	0,00	0,00	54.482,91
ASSESSOR TÉCNICO	05	7.532,11	7.908,72	376,61	16.947,45	1.883,05	627,68	0,00	0,00	0,00	19.458,18
DPE/DCA-5	11	7.532,11	7.908,72	376,61	37.284,39	4.142,71	1.380,90	0,00	0,00	0,00	42.808,00
CHEFE DE SEÇÃO	23	5.529,38	5.805,85	276,47	57.229,29	6.358,81	2.119,60	0,00	552,94	0,00	66.260,64
DPE/DCA-6	09	5.529,38	5.805,85	276,47	22.394,07	2.488,23	829,41	0,00	0,00	0,00	25.711,71
CH. GAB. DEF. PÚBLICO	72	4.794,58	5.034,31	239,73	155.345,04	17.260,56	5.753,52	0,00	239,73	2.876,76	181.475,61
ASSESSOR ESPECIAL I	20	4.794,58	5.034,31	239,73	43.151,40	4.794,60	1.598,20	0,00	0,00	0,00	49.544,20
DPE/DCA-7	05	4.794,58	5.034,31	239,73	10.787,85	1.198,65	399,55	0,00	0,00	0,00	12.386,05
ASSESSOR ESPECIAL II	20	4.363,99	4.582,19	218,20	39.276,00	4.364,00	1.454,67	0,00	0,00	0,00	45.094,67
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	03	2.925,17	3.071,43	146,26	3.949,02	438,78	146,26	0,00	0,00	0,00	4.534,06
ASSESSOR ESPECIAL III	34	2.925,17	3.071,43	146,26	44.755,56	4.972,84	1.657,61	0,00	0,00	0,00	51.386,01
TOTAL.....	337	340.582,25	357.611,42	17.029,17	1.149.055,02	127.672,78	42.557,57	0,00	792,67	5.840,52	1.325.918,56
PREVISÃO I PER PATRONAL	15.058,57										
PREVISÃO INSS PATRONAL	236.676,46										

Arthur de Jesus Correia

Arthur de Jesus Correia
Chefe da Div. de Cálculo e Pagamento de Pessoal
DPE/RR



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Ofício 1694/2026/DPG-CG/DPG

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Francisco dos Santos Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202, Centro

Boa Vista/RR, CEP: 69.301-380

E-mail: protocololegislativorr@gmail.com

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei que fixa o índice de revisão geral anual das remunerações, proventos e pensões dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o exercício de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo projeto de lei, acompanhado de justificativa detalhada, que fixa o índice de revisão geral anual das remunerações, proventos e pensões dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o exercício de 2026.

Na certeza de contar com o apoio e a colaboração de Vossa Excelência e dos demais parlamentares para a aprovação do projeto de lei, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e renovo os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público - Geral do Estado de Roraima

Em 13 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0795641** e o código CRC **227ABB59**.
